

## EDITAL

N.º de Registo 12791 Data 02/06/2025 Processo 2024/500.10.301/283

**Assunto: Edital - Adjudicação da obra sita no Bairro do Largo da Feira –Ponte de Sor**

**Proprietário: Desconhecido**

-----Nos termos e para os fins previstos no artigo 112.º, n.º 1, da alínea d) e n.º 3, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, **notifica-se pelo presente Edital**, o proprietário do prédio localizados no Bairro do largo da Feira, em Ponte de Sor, em virtude do seu paradeiro ser desconhecido, do teor do teor da deliberação de Câmara tomada na sua reunião ordinária do dia 28 de maio de 2025 que a seguir se transcreve:-----

-----"1-Tomar conhecimento e aprovar o orçamento, apresentado pela Empresa Jorge Silvano Construções, Unipessoal, Lda, no valor de 2.750,00 € + IVA, para realização das obras de demolição e limpeza, a efetuar no prédio sito no Bairro do Largo da Feira, em Ponte de Sor; -----

-----2-Adjudicar a obra à empresa em questão, através do procedimento necessário para o efeito; -----

-----3-Tomar Posse administrativa do prédio, por parte do Município, para realização dos trabalhos em questão; -----

-----4-Notificar através de edital do valor da obra, devendo o(s) proprietário(s) proceder(em) à liquidação do valor de 2.750,00 € + IVA, no prazo de 20 dias, após a conclusão da obra e que caso o pagamento, não seja efetuado, proceder-se-á à execução fiscal, para efeitos de ressarcimento do montante em dívida.-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. “-----**

-----A Presente notificação produz efeitos na data da sua afixação e publicação, nos locais de estilo e na página eletrónica deste Município, nos termos previstos no artigo 113.º, n.º 8 do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Vereador do Urbanismo

---

Luís Manuel Jordão Serra\*

*(\*Por Delegação ou Subdelegação de Competências, pelos despachos do Presidente e da Câmara Municipal do dia 12 de outubro de 2021 e de 22 de abril de 2024)*

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.